



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 155

Ofício nº 155/2026/GAPRE

Uruguaiiana, 26 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna Nº 46/2026 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (SEMUT)**, em resposta ao **Ofício nº 224/2026/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Márcia Fumagalli solicita informações, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



C.I: 046/2026

Uruguaiana, RS, 26 de Março de 2026.

De: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transportes – SEMUT

Para: Secretaria de Governo - SEGOV

Assunto: Resposta à C.I. nº 416/2026/SEGOV – Acessibilidade urbana

Senhor Secretário,

Em atenção à Comunicação Interna nº 416/2026/SEGOV, a qual encaminha o Ofício nº 224/2026/DLEG, que solicita informações acerca da existência de plano, programa ou mapeamento voltado à ampliação, manutenção e padronização das estruturas de acessibilidade urbana, bem como a relação de locais públicos que dispõem de rampas de acesso para cadeirantes, vimos, por meio deste, prestar os seguintes esclarecimentos técnicos.

Inicialmente, cumpre destacar que a promoção da acessibilidade urbana constitui diretriz fundamental da Administração Pública, estando diretamente relacionada à garantia de direitos, à inclusão social e à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Nesse sentido, a adequação dos espaços públicos, por meio da implantação e manutenção de rampas de acesso e demais dispositivos de acessibilidade, representa medida essencial para assegurar o pleno exercício da cidadania.

No que se refere ao levantamento detalhado dos locais públicos que atualmente dispõem de rampas de acesso para cadeirantes, informamos que tal mapeamento encontra-se em fase de consolidação, sendo contemplado dentro de um escopo mais amplo de diagnóstico técnico vinculado às políticas de mobilidade urbana do Município.

Diante disso, salientamos que, no âmbito da atual gestão desta Secretaria, estão sendo concentrados esforços no desenvolvimento do Plano de Mobilidade Urbana, instrumento estratégico de planejamento que visa estruturar, de



forma integrada e sustentável, as diretrizes para circulação, acessibilidade e uso do espaço público.

A importância do Plano de Mobilidade Urbana reside no fato de que este documento estabelece, com base em estudos técnicos aprofundados, um conjunto de ações e metas voltadas à melhoria da infraestrutura urbana, incluindo a ampliação, qualificação e padronização das estruturas de acessibilidade. Tal planejamento permite não apenas a identificação das áreas prioritárias, mas também a definição de critérios técnicos para a implantação de novas rampas de acesso, garantindo maior eficiência e equidade na aplicação dos recursos públicos.

Destacamos, ainda, a relevância de um olhar atento às necessidades das pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida, considerando que a eliminação de barreiras físicas é indispensável para promover autonomia, segurança e inclusão social. A acessibilidade urbana, nesse contexto, deve ser tratada como elemento estruturante das políticas públicas, e não como ação pontual ou isolada.

Informamos, por oportuno, que o Plano de Mobilidade Urbana encontra-se atualmente em curso, com avanços significativos decorrentes da realização de reuniões técnicas, levantamentos de campo e análises especializadas, todas voltadas ao desenvolvimento e aprimoramento do referido instrumento. O objetivo central é atender, de forma abrangente e efetiva, às demandas relacionadas à mobilidade e acessibilidade, incluindo aquelas mencionadas no Ofício em referência.

Por fim, reiteramos que as ações em andamento visam contemplar, de maneira progressiva e planejada, a ampliação da infraestrutura acessível no Município, estando alinhadas às normativas vigentes e às melhores práticas de planejamento urbano.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE
SEMUT



SECRETARIA DE
MOBILIDADE
URBANA E TRANSPORTE

Atenciosamente,

Zulma Rodrigues Ancinello
Secretária de Mobilidade
Urbana e Transporte.

C.I. nº 177/2026/SEPLAN

Uruguaiana, 17 de março de 2026.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SEPLAN

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DEVOLUÇÃO

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através desta, em atenção as CI nº. 0385/2026/SEGOV, que refere o Ofício Executivo nº. 224/2026/DLEG, de autoria da Câmara Municipal de Vereadores, que ao nosso juízo, e por competência, deverá ser encaminhado a SEMUT e o Ofício Executivo nº. 306/2026/DLEG deverá ser encaminhado para a SECAD e ou SEGOV.

Atenciosamente,


Waldomiro da Costa Arrechaval
Secretario Adjunto



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 224 /2026/DLEG

Uruguaiana, 24 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 215 da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes que prestem informações dos locais que atualmente possuem rampas de acesso para cadeirantes no município, bem como se existe plano, programa ou mapeamento em andamento ou previsto voltado à ampliação, manutenção e padronização dessas estruturas de acessibilidade urbana.
2. A presente solicitação se justifica pela grande demanda da comunidade por informações atualizadas, especialmente por parte de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, familiares, profissionais da área e entidades representativas, que frequentemente buscam orientação sobre os locais acessíveis na cidade.
3. Ressalta-se, ainda, o reconhecimento de que o Executivo Municipal já vem realizando um excelente trabalho em prol da acessibilidade e da inclusão, demonstrando sensibilidade e compromisso com a garantia de direitos e com a mobilidade urbana inclusiva.
4. Nesse sentido, o acesso a informações consolidadas, como a relação dos pontos com rampas existentes e a existência de planejamento futuro, contribuirá para fortalecer a transparência, valorizar as ações já realizadas pela Administração Municipal e auxiliar no diálogo com a população, além de apoiar o aprimoramento contínuo das políticas públicas de acessibilidade.
5. Diante do exposto, solicita-se, se possível ainda:
 - Relação dos locais públicos que atualmente dispõem de rampas de acesso para cadeirantes;
 - Informação sobre a existência de plano, programa ou estudo técnico voltado à acessibilidade urbana e implantação de novas rampas;
 - Indicação do setor responsável pelo acompanhamento dessas ações.
6. Antê o exposto, requer-se o encaminhamento das informações solicitadas, nos termos da legislação vigente.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

